



Documento:075.975.648-7

Processo Vinculado: 010.304/2013-4

Natureza: Recurso de Revisão

Unidade: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA

Recorrente: Martop-construcoes e Terraplenagem Ltda.

DESPACHO

Trata-se de requerimento de produção de sustentação oral, formulado pelo advogado Rondineli Ferreira Pinto, OAB/PA 10.389, a ser produzida pela advogada Manuella Barbosa Mácola OAB/DF 64.218 representantes legais da empresa Martop - Construções e Terraplenagem Ltda. nos autos deste recurso de revisão, incluído para julgamento na pauta da Sessão do Plenário.

2. Nos termos do art. 168 do RI/TCU, este gabinete opina pelo deferimento do pedido de realização de sustentação oral, na condição presencial, tendo em vista que o requerente atende ao disposto nos arts. 144 e 145 do RI/TCU.

3. Com base no art. 3º, inciso V, da Portaria GM-JGO nº 2, de 7 de outubro de 2022, encaminho à Presidência do colegiado para apreciação do pedido.

Brasília, 13 de agosto de 2024

(Assinado eletronicamente)

Diogo Leonardo Rocha de Lima
Chefe de Gabinete